

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

Rua Severino da Costa Nogueira, 153 – CNPJ Nº 11.358.173/0001-00

DECRETO Nº 006/2004

EMENTA: Dispõe sobre a descentralização e autonomia financeira à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência do Conselho Municipal de Saúde que fiscaliza as ações daquela Unidade;

CONSIDERANDO ainda a obrigatoriedade da existência do Fundo Municipal de Saúde que financiará todas as atividades a ela pertinente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido para o Secretário Municipal de Saúde, além das atribuições já definidas no cargo, poderes para gerir os recursos de sua Secretaria, desde que sejam observadas as dotações orçamentárias consignadas na unidade administrativa.

Art. 2º - Com o disposto do artigo anterior, o Secretário passará à condição de ordenador de despesas, tornando-se responsável pela guarda e gestão dos recursos transferidos para a Secretaria, bem como pela elaboração das prestações de contas, de acordo com as exigências da legislação em vigor.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2004.

José Vanderlei da Silva
- Prefeito -
CPF. 296.596.504-25

JOSÉ VANDERLEI DA SILVA
Prefeito

ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO 01
PERNAMBUCO, EM REUNIÃO REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2004.

AO DIA (01) PRIMEIRO DE ABRIL DO ANO (2004) DOIS MIL
: QUATRO, AS (14:30) AS QUATORZE HORAS E TRINTA MINU-
TOS, REUNIU-SE O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNI-
CÍPIO DE BREJINHO, NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DO MUNICÍPIO, SOB A PRESIDÊNCIA DO SR. EMANUEL
SIDNEY NETO E SECRETARIADA POR mim CLAUDILENE RODRIGUES
MATOS SANTOS, PARA AVALIAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA AO SECRETÁRIO
SAÚDE MUNICIPAL, DAS AÇÕES DE GERENCIAMENTO DOS RE-
CURSOS DESTINADOS A SAÚDE, NA OCASIÃO FOI DISCUTIDO A IM-
PORTÂNCIA E RESPONSABILIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL, VISTO
QUE, ALÉM DE TODA AUTÔNOMIA FINANCEIRA, A RESPECTIVA SE-
CRETARIA FICARÁ RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DAS PRESTAÇÕES
DE CONTAS. APÓS A ANÁLISE DO DECRETO Nº 006/2004, OS
INTEGRANTES DO CONSELHO DE SAÚDE PEDIRAM MAIS EX-
PLICAÇÕES AO SR. PRESIDENTES SOBRE O FUNCIONAMENTO DO
SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL COM AS NOVAS MUDANÇAS
APLICADAS, INDAGADO, O PRESIDENTE EXPLICOU QUE AS NO-
VAS REGRAS NÃO BENEFICIAR O SISTEMA DE SAÚDE MU-
NICIPAL UMA VEZ QUE DESCENTRALIZA RECURSOS GERÊN-
CIADOS PELA PREFEITURA, DANDO AUTONOMIA FINANCEIRA A
SECRETARIA DE SAÚDE, AGILIZANDO ASSIM AS DECISÕES DE
COMPRAS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS CONFORME AS NECES-
SIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE E DA PRÓPRIA SECRE-
TARIA MUNICIPAL. O SR. PRESIDENTE FEZ UMA OBSERVAÇÃO
A RESPEITO DO CONTROLE DE RECURSOS QUE FICARÁ SOB
A RESPONSABILIDADE DO SR. GILVANEI JOSÉ VENÂNCIO DA
SILVA SECRETÁRIO DE SAÚDE E SRA. JANIZE ARAÚJO DA
SILVA NUNES TESOUREIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,
APÓS DEBATE FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO E APROVADO
POR UNANIMIDADE, AO FINAL O SR. PRESIDENTE MANDOU
QUE SE LAURASSE A PRESENTE ATA A QUAL VAI ASSINADA
POR mim, Claudilene Rodrigues Matos Santos e POR TODOS
OS MEMBROS PRESENTES.

BREJINHO, 01 DE ABRIL DE 2004

Financiel Sidney Nils - Presidente

Assessor

Joelma Maria Franco

Vanusa Amaro da Silva Nunes

Rita Ferreira Alves

Vanusa Suelaine Pereira

Maria Madalena S. F. Fontes

ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO

ESTADO DE PERNAMBUCO, EM REUNIÃO, REALIZADA EM 07

MAIO DE 2004.

ÀS (07) SETE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DO

MIL E QUATRO AS (14:30) AS QUATROZE HORAS E TRINTA

MINUTOS, REUNIU-SE O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO

MUNICÍPIO DE BREJINHO ESTADO DE PERNAMBUCO NA SEDE

DA SECRETARIA MUNICIPAL SOB A PRESIDÊNCIA DO SR. EMANUEL

STONEY NETO E SECRETARIADO POR MIM CLAUDIENE RODRIGUES NETO

SANTOS, PARA TRATAR DO PROJETO DE COMPRA DE UMA AMBULÂ

CIA PARA O SENHOR DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, NA OCASIÃO FOI

ABERTA A REUNIÃO E O SR. PRESIDENTE EXPOS AOS MEMBRAS

PRESENTES O REFERIDO PLANO DE TRABALHO PARA Apreciação

DOS MESMOS, EM SEGUIA FALOU DA IMPORTÂNCIA DESTA

AQUISIÇÃO, LEMBRANDO QUE RECENTEMENTE O MUNICÍPIO HAVIA

PERDIDO DUAS UNIDADES MÓVEIS DE AMBULÂNCIA AO QUAL

EM UM OCELO, UM ACIDENTE COM VITIMAS FATAL KERROU

TAMBÉM QUE O NOSSO MUNICÍPIO É DO SISTEMA DE BAIXA

COMPLEXIDADE E DEPENDE EXCLUSIVAMENTE DOS MUNICÍPIOS

CIRCUNVIZINHOS PARA ATENDIMENTO A NOSSA POPULAÇÃO, APÓS

APRECIACÃO DOS MEMBRAS O SR. PRESIDENTE COLOCOU EM VO-

TAÇÃO ONDE FOI APROVADO POR UNANIMIDADE AO FINAL O

PRESIDENTE FACULTOU A PALAVRA AOS MEMBRAS PRESENTES

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.242.368/0001-42	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/06/2004
NOME EMPRESARIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SECRETARIA DE SAUDE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.15-4-99 - Outras atividades de serviços profissionais da área de saúde			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 103-1 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL			
LOGRADOURO RUA SEVERINO DA COSTA NOGUEIRA	NÚMERO 79	COMPLEMENTO CASA	
CEP 56.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BREJINHO	UF PE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/2004	
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia 17/11/2004 às 10:06:10 (data e hora de Brasília).

Voltar